



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 55/2025

DATA: 12 de dezembro de 2025

DESTINO: Câmara Municipal de Campo do Meio

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Nº 55 de 12 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores, Walter de Assunção Neto

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 55, de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

A presente medida tem como finalidade assegurar recursos necessários ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), garantindo o pagamento de vencimentos, vantagens fixas e obrigações patronais, bem como a manutenção administrativa e operacional dos sistemas de água e esgoto. O crédito suplementar ora proposto permitirá:

Reforço das despesas com pessoal civil e encargos sociais;

Sustentação das atividades de operação e manutenção dos serviços administrativos;

Continuidade da operação e manutenção do sistema de água e esgoto, assegurando a regularidade e eficiência dos serviços prestados à população.

A abertura do crédito suplementar encontra respaldo na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320/64, que disciplina a execução orçamentária e financeira dos entes públicos.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir a adequada prestação dos serviços essenciais de saneamento básico, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei por parte desta Casa Legislativa.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Câmara Municipal meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:700
12695653**

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.12.12
15:35:35 -03'00'

**Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025



"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

6.001 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

6.001 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

17.512.0611 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

6.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA.

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)

03.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

17.512.0611 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

6.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA.

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

03.01.00 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

17.512.0611 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

6.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO.

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Adiciona: 200.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 12 de dezembro de 2025.

**SAMUEL
AZEVEDO**

**MARINHO:70012
695653**

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Assinado de forma digital

por SAMUEL AZEVEDO

MARINHO:70012695653

Dados: 2025.12.12

15:17:35 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL